



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
*Secretaria do Tribunal Pleno*  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 237/2017

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no dia 1º-9-2017.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Lairto José Veloso, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-5575/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 612/2017/SGP) que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM, no dia 1º de setembro de 2017, em razão do feriado, conforme Lei Municipal nº 422/1990, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos no dia supramencionado para o dia útil imediatamente posterior, nos termos do art. 224, § 1º, do CPC/2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de setembro de 2017

  
ELEONORA SAUNIER GONÇALVES  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região